



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
VERA MALTA NOLASCO MOURA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ITAMAR GAMA E SILVA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARIA-CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE FÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS



MP NOTÍCIAS

Curso

O CEFAP avisa aos Procuradores e Promotores de Justiça a promoção nos próximos dias, 5, 9 e 10 de maio, do Curso de Processo Civil, o qual contará com a participação do Juiz Gustavo de Souza Lima. Nos dias 5 e 9 o evento acontecerá nos seguintes horários: 8h às 18h e no dia 10 o curso será das 9h às 12:30. A frequência será liberada pelo Procurador-Geral de Justiça.

Reunião

No próximo dia 6 de maio a sociedade civil organizada estará participando da reunião do Fórum Alagoano de Segurança Alimentar e Nutricional que acontecerá, às 14h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça e tem o apoio do Ministério Público Estadual. O Fórum é um movimento social organizado desde janeiro de 2000 para discutir as políticas públicas de segurança alimentar do Estado de Alagoas. Serão discutidos no evento a realização do II Seminário Alagoano de Segurança Alimentar, o histórico do Fórum e a estruturação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar.

Mortalidade Infantil

O Promotor de Justiça coordenador do Núcleo da Infância e da Juventude, Ubirajara Ramos informa que no dia 5 de maio, às 9:30h, haverá uma reunião do Comitê Estadual de Redução da Mortalidade Infantil que contará com a presença da representante do UNICEF no Brasil Reiko Niimi e do Governador Ronaldo Lessa. Na oportunidade, a Secretaria de Saúde entregará um certificado a 10 Municípios que conseguiram reduzir a mortalidade infantil.

Convênio

Em decorrência da reunião entre os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude e Promotores que atuam na área cível com o Procurador Regional do Trabalho Alpiniano Prado e outros Procuradores do Trabalho em Alagoas, para discutir a questão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Programa Saúde da Família ficou marcado para o próximo dia 5 de maio, às 17h, a elaboração da minuta de um convênio entre o MPE e MPT para viabilizar ações conjuntas referidas aos citados programas.

Fórum

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Alagoas-CEFAP informa que estará realizando, em conjunto com os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, a primeira reunião do Fórum Alagoano do Ministério Público: Políticas Públicas, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça. O Fórum que acontecerá no dia 12 de maio, às 14h, envolverá toda a Instituição na defesa dos direitos econômicos, sociais e culturais.

Excelentíssimos Srs. Procuradores e Promotores de Justiça: caso desejem enviar informações ou notícias para esta coluna, entrem em contato com a Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual pelo tel 336 6060/ramal 229 ou pelo e-mail: natashadellape@hotmail.com

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, despachou os seguintes processos:

Proc: 561/03

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala, Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo auxílio funeral.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Encaminhe-se ao DCF para adoção das medidas cabíveis.

Proc 590/03

Interessado: Associação dos Servidores do DER - ASDER/AL

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte conclusão: "Como se vê, o requerente visa proteger direito individual. Com efeito, pretende obter recebimento de quantias devidas pelo Poder Público, sendo o bem lesado o direito ao seu estpêndio

Logo, *in casu*, não compete ao Ministério Público assumir a sua representação judicial.

E, assim sendo, cumpre ao próprio interessado proceder reclamação administrativamente ou pela via judicial adequada.

Isto posto, somos pelo arquivamento destes autos" Arquive-se

Proc: 640/03

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Porto Calvo.

Assunto: Requerendo designação de Promotor para atuar no inquérito nº 575.

Despacho: Encaminhe-se ao Procurador-Geral de Justiça Substituto para exame e manifestação

Proc: 653/03

Interessado: Celso Tenório Nonô, ex-funcionário desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa as fls 04. Após, archive-se.

Proc.: 730/03

Interessado: Teogenes Cardoso Tenório Lisboa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo licença especial para casamento.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa Encaminhe-se ao DP para anotações. Após archive-se

Proc: 743/03

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias escalonadas para maio e junho de 2003.

Despacho: Considerando-se a carência de Promotores de Justiça Substitutos e a impossibilidade do pagamento da gratificação prevista no artigo 59, IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, defiro, excepcionalmente, o requerido, com base no parágrafo 5º, do Ato PGJ nº 005/01.

Proc: 747/03

Interessado: Natasha Freira Dellape, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Encaminhe-se ao DP para anotações. Após archive-se

Proc: 753/03

Interessado: Dr. Hamilton Carneiro Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de 30 (trinta) dias de férias - maio de 2003

Despacho: Considerando-se a carência de Promotores de Justiça Substitutos e a impossibilidade do pagamento da gratificação prevista no artigo 59, IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, defiro, excepcionalmente, o requerido, com base no parágrafo 5º, do Ato PGJ nº 005/01.

Proc: 754/03

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Considerando a absoluta necessidade de serviços no mês de maio próximo, defiro o pedido para, no entanto, serem gozadas as férias no mês de junho do corrente ano.

Proc: 772/03

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo 04 (quatro) dias de licença médica.

Despacho: Deiro à vista do atestado médico anexo e na forma dos artigos 64 Inc I e 65 da Lei Complementar nº 15/96 Encaminhe-se ao DP para anotações Após arquivar-se
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2003.

GILENO RÜBEM SÁMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 186, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar, a pedido, a Portaria PGJ nº 005/03, de 02 de janeiro de 2003, que designou a Doutora MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, titular do 3º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, para a Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 187, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 045/03, de 03 de fevereiro de 2003, que designou o Doutor MARCOS BARROS MERO, titular do 1º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, para integrar a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 188, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Doutora MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, titular do 3º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, para integrar a Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 189, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Doutor MARCOS BARROS MERO, titular do 1º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal, para a Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Alagoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 190, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar os membros do Ministério Público abaixo nominados, para exercitarem, acumuladamente, funções ministeriais nas Promotorias de Justiça indicadas neste ato, durante as férias do agente titular

Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, de 2ª entrância, na Promotora de Justiça de Capuero, de 1ª entrância.

Dr. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, 2º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, na Promotora de Justiça de Feira Grande, de 1ª entrância.

Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância na 7ª Promotora de Justiça da mesma cidade e igual entrância;

Dr. ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO, 10º Promotor de

Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, na 12ª Promotora de Justiça da mesma cidade e igual entrância, Publique-se, registre-se e cumpra-se!

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar os membros do Ministério Público abaixo nominados, para exercitarem, acumuladamente, funções ministeriais nas Promotorias de Justiça indicadas neste ato, até ulterior deliberação:

Dr. JORGE JOSÉ TAVERES DÓRIA, Promotor de Justiça de São José da Laje, de 2ª entrância, na Promotora de Justiça de Satuba, de 1ª entrância;

Dra. RITA DE CÁSSIA DE AGUIRRE STECCONI SILVA, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, na Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância;

Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 5ª Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, na 3ª Promotora de Justiça da mesma cidade e igual entrância;

Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, na 11ª Promotora de Justiça da mesma cidade e igual entrância;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 192, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando de suas atribuições legais e com amparo no art 62, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. SITAEL JONES LEMOS, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 22/2003

Aprova o pedido de Remoção, pelo critério de Antiquidade, do Dr. Izadilho Vieira da Silva Filho, Promotor de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância, para a Promotora de Justiça de Traipu, de igual entrância.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano 2003, realizada no dia 30 de abril, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96,

RESOLVE, aprovar o pedido de Remoção, pelo critério de Antiquidade, do Dr. Izadilho Vieira da Silva Filho, para a Promotora de Justiça de Traipu.

(a) Dilmar Lopes Camerino
Presidente

(a) Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor - Geral

(a) Vera Malta Nolasco Moura
Conselheira

(a) Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

(a) Walber José Valente de Lima
Conselheiro

(a) Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

(a) José Carlos Malta Marques
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 23/2003

Aprova o pedido de Remoção, pelo critério de Antiquidade, da Dra. Martha Bueno Marques de Pinto, 4ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para a 2ª Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia, de igual entrância.

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano 2003,

realizada no dia 30 de abril, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96,

RESOLVE, aprovar o pedido de Remoção, pelo critério de Antiquidade, da Dra. Martha Bueno Marques de Pinto, para a 2ª Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia.

(a) Dilmar Lopes Camerino
Presidente

(a) Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor - Geral

(a) Vera Malta Nolasco Moura
Conselheira

(a) Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

(a) Walber José Valente de Lima
Conselheiro

(a) Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

(a) José Carlos Malta Marques
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 24/2003

Aprova o pedido de Remoção, pelo critério de Merecimento, da Dra. Gilcele Damasco de Almeida Lima, 3ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para a 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos, de igual entrância

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano 2003, realizada no dia 30 de abril, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96,

RESOLVE, aprovar o pedido de Remoção, pelo critério de Merecimento, da Dra. Gilcele Damasco de Almeida Lima, para a 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos

(a) Dilmar Lopes Camerino
Presidente

(a) Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor - Geral

(a) Vera Malta Nolasco Moura
Conselheira

(a) Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

(a) Walber José Valente de Lima
Conselheiro

(a) Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

(a) José Carlos Malta Marques
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 25/2003

Aprova o pedido de Remoção, pelo critério de Antiquidade, da Dra. Marlene de Santana Oliveira, Promotora de Justiça Substituta, de 3ª entrância, para o 2º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, de igual entrância

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 7ª Reunião Ordinária do ano 2003, realizada no dia 30 de abril, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/96,

RESOLVE, aprovar o pedido de Remoção, pelo critério de Antiquidade, da Dra. Marlene de Santana Oliveira, para o 2º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

(a) Dilmar Lopes Camerino
Presidente

(a) Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor - Geral

(a) Vera Malta Nolasco Moura
Conselheira

(a) Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

(a) Walber José Valente de Lima
Conselheiro

(a) Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

(a) José Carlos Malta Marques
Conselheiro

ATO DE REMOÇÃO 12/03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve REMOVER, por Antiquidade, o Dr. IZADILHO VIEIRA DA SILVA FILHO, Promotor de Justiça de São Sebastião, de 1ª entrância, para a Promotora de Justiça de Traipu, de igual entrância Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO 13/03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve REMOVER, por Antiquidade, a Dra. MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO, 4ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para a 2ª Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia, de igual entrância. Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO 14/03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve REMOVER, por Merecimento, a Dra. GILCELE DAMASO DE ALMEIDA LIMA, 3ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para a 2ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos, de igual entrância Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO 15/03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve REMOVER, por Antiquidade, a Dra. MARLENE DE SANTANA OLIVEIRA, Promotora de Justiça Substituta, de 3ª entrância, para o 2º Cargo da Promotora de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, de igual entrância Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 30 de abril de 2003.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, sob a modalidade de Carta Convite nº 01/03, item 01, em favor da seguinte firma: LOPES E BRITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.232.209/0001-31 e inscrição estadual nº 24.099.626-3, estabelecida na Rua Durval Guimarães, 1215, sala 01, Ponta Verde, Maceió-AL, CEP 57.035-060, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais), assim discriminado: 10 (Dez) microcomputadores INTEL PENTIUM IV, 1.6 GHz, marca e-max, - modelo personal plus, Placa Mãe 925 com som, vídeo, fax modem 56.800 Kbps, Rede 10/100 Mbps On Board, HD 20 GB IDE, memória 128 MB DIMM, teclado padrão ABNT2, Mouse, Drive de CD ROM 52X, Caixas de Som, Drive de 1.44 MB, Gabinete ATX, Monitor SVGA 15", D.P. 28, Marca Philips e Sistema Operacional Windows XP Home Edition instalado e com certificado de uma licença por equipamento, perfazendo um total de R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais), item 02, em favor da seguinte firma: J. B. de Melo - ASSISTEC, inscrita no CNPJ. nº 12.418.820/0001-24 e inscrição estadual nº 24.058.937-3, estabelecida na Rua 16 de setembro nº 56 - Levada - Maceió-AL, CEP 57.014-060, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), assim discriminados: 10 (dez) impressoras a jato de tinta, resolução 2.880 x 720 DPI, 08 (oito) ppm em preto e 06 (seis) páginas por minuto em color, marca EPSON, modelo STYLUS C82, perfazendo um total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), item 03, em favor da seguinte firma: MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.837.541/0001-53 e inscrição estadual nº 54.330.898, estabelecida na Avenida Itabuna, 1880, Centro, Ilhéus, Bahia, CEP 45.650-000, que apresentou o menor preço, no valor de R\$ 4.149,00 (quatro mil cento e quarenta e nove reais), assim discriminado: 01 (um) microcomputador INTEL CELERON 1.7 GHz, memória cache L2 integrada de 128 KB, memória RAM DDR, com capacidade implementada de 1.5 Gbytes SDRAM, placa de vídeo AGP de 52 MP não compartilhada 02 (duas) placas LAN 10/100 Mbps PCI, 01 driver de CDROM com velocidade de 24x10x40, unidade de disco flexível de 3 1/2 com capacidade de 1.44 Mbytes, 02 (dois) disco rígidos IDE ATA 133 com capacidade formatada de 40 Gbytes, teclado padrão ABNT2 Mini-Din, mouse com 02 botões e resolução de 400 DPI's Mini-

Dim, Gabinete Mini Torre ATX, fonte de alimentação suportando a configuração máxima do equipamento, tensão de entrada 220/110 v com chaveamento manual, Monitor de Vídeo Colorido de 15", padrão SVGA, suporte a resolução de 1024x768 pontos não entrelaçados e Doh Pitch de 0,26 mm, alimentação automática de 110/220V, Certificação HCL da Microsoft e ISO 9001/2000, Item 04, em favor da seguinte firma: COMPUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05 085 196/0001-16 e inscrição estadual nº 24.101.843-9, estabelecida na Avenida Comendador Leão, 966, Maceió-AL, CEP 57 025-000, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 2.144,60 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), assim discriminados: 01 (hum) No Break Senoidal de 2 Kva SEM-1000, Marca Microsol, Modelo Sios 2.0 AUTO/BIV, item 05, em favor da seguinte firma J B de Melo - ASSISTEC, inscrita no CNPJ, nº 12.418.820/0001-24 e inscrição estadual nº 24.059.937-3, estabelecida na Rua 16 de setembro nº 58 - Levada - Maceió-AL, CEP 57 014-080, que apresentou o menor preço, no valor de

R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), assim discriminados: Softwares a seguir: Win 2000 - SRV OLP (01 LICENÇA) E SQL - 200 - SVR OLP (LICENÇA) ou INTERBASE, especificações: 01 Software Windows 2000 Svr OLP (01 Licença), Marca Microsoft, English OLP NL E 01 - Software SQL - 2000 - SRV OLP (01 Licença), Marca Microsoft, Standard Edm English OLP NL, item 06, NÃO ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, Item 07, em favor da seguinte firma: COMPUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05 085 196/0001-16 e inscrição estadual nº 24.101.843-9, estabelecida na Avenida Comendador Leão, 966, Maceió-AL, CEP 57 025-000, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 383,85 (trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos), assim discriminados: 05 (cinco) No Break Estabilizado de 1,0 KVA, Marca Microsol, Modelo Slay 1200 BN/110, perfazendo um total de R\$ 1.919,25 (um mil novecentos e dezanove reais e vinte e cinco centavos); Item 08, em favor da seguinte firma RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ, nº 62.444.393/0001-80 e inscrição estadual nº 112.583.967.118, estabelecida na Rua Vigiário Albernaz, 929, Vila Gumerindo, São Paulo-SP, CEP 04.134-021, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 26,74 (vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) para o cartucho preto e R\$ 29,92 (vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para o cartucho colorido, assim discriminados: 140 (cento e quarenta) Cartuchos para Impressora Epson 777, preto, marca GG e 30 (trinta) Cartuchos para Impressora Epson 777, colorido, marca GG, perfazendo um total de R\$ 3.743,80 (três mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e R\$ 897,80 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) respectivamente, totalizando R\$ 4.641,20 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos); Item 09, em favor da seguinte firma: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.444.393/0001-80 e inscrição estadual nº 112.583.967.118, estabelecida na Rua Vigiário Albernaz, 929, Vila Gumerindo, São Paulo-SP, CEP 04.134-021, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos) para o cartucho preto e R\$ 16,14 (dezesseis reais e quatorze centavos) para o cartucho colorido, assim discriminados: 140 (cento e quarenta) Cartuchos para Impressora Epson 640, 660 e 670, preto, marca GG e 30 (trinta) Cartuchos para Impressora Epson 640, 660 e 670, colorido, marca GG, perfazendo um total de R\$ 1.248,80 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e R\$ 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) respectivamente, totalizando R\$ 1.733,00 (um mil setecentos e trinta e três reais); Item 10, em favor da seguinte firma: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.444.393/0001-80 e inscrição estadual nº 112.583.967.118, estabelecida na Rua Vigiário Albernaz, 929, Vila Gumerindo, São Paulo-SP, CEP 04.134-021, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) para o cartucho preto e R\$ 16,14 (dezesseis reais e quatorze centavos) para o cartucho colorido, assim discriminados: 50 (cinquenta) Cartuchos para Impressora Epson 740, preto, marca GG e 20 (vinte) Cartuchos para Impressora Epson 740, colorido, marca GG, perfazendo um total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e R\$ 322,80 (trezentos e vinte e dois reais e oito centavos) respectivamente, totalizando R\$ 807,80 (oitocentos e sete reais e oitenta centavos); Item 11, em favor da seguinte firma: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA,

inscrita no CNPJ, nº 62.444.393/0001-80 e inscrição estadual nº 112.583.967.118, estabelecida na Rua Vigiário Albernaz, 929, Vila Gumerindo, São Paulo-SP, CEP 04.134-021, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 8,53 (oito reais e cinquenta e três centavos) para o cartucho preto e R\$ 16,14 (dezesseis reais e quatorze centavos) para o cartucho colorido, assim discriminados: 10 (dez) Cartuchos para Impressora Epson C40 Ux-preto, marca GG e 05 (cinco) Cartuchos para Impressora Epson C40 Ux-colorido, marca GG, totalizando R\$ 85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) e R\$ 80,70 (oitenta reais e setenta centavos) respectivamente, perfazendo um total geral de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais); Item 12, em favor da seguinte firma: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ, nº 62.444.393/0001-80 e inscrição estadual nº 112.583.967.118, estabelecida na Rua Vigiário Albernaz, 929, Vila Gumerindo, São Paulo-SP, CEP 04.134-021, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 31,33 (trinta e um reais e trinta e três centavos) para o cartucho preto e R\$ 40,24 (quarenta reais e vinte e quatro centavos) para o cartucho colorido, assim discriminados: 10 (dez) Cartuchos para Impressora Epson C42, Ux-preto, marca GG e 05 (cinco) Cartuchos para Impressora Epson C42, Ux-colorido, colorido, marca GG, perfazendo um total de R\$ 313,30 (trezentos e treze reais e trinta centavos) e R\$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos) respectivamente, totalizando R\$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Item 13, em favor da seguinte firma SUPRITUDO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ, nº 41.192.469/0001-57 e inscrição estadual nº 24.083.723-1, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3298, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP 57032-000, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 53,96 (cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) assim discriminado: 70 (setenta) cartuchos pretos para impressora HP 600, serie 51629 A, marca extralife, perfazendo um total de R\$ 3.777,20 (três mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), Item 14, em favor da seguinte firma: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ, nº 62.444.393/0001-80 e inscrição estadual nº 112.583.967.118, estabelecida na Rua Vigiário Albernaz, 929, Vila Gumerindo, São Paulo-SP, CEP 04.134-021, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 65,28 (sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), assim discriminado: 70 (setenta) Cartuchos para Impressora HP 610, 640 Preto, marca MULTILASER perfazendo um total geral de R\$ 4.569,60 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

e Item 15, em favor da seguinte firma: SUPRITUDO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ, nº 41.192.469/0001-57 e inscrição estadual nº 24.083.723-1,

estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3298, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP 57032-000, que apresentou o menor preço unitário, no valor de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), assim discriminado: 20 (vinte) cartuchos coloridos para impressora HP 600, serie 51649 A, marca extralife, perfazendo um total de R\$ 1.374,40 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de 06 de 93, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.893, de 08 de 06 de 94, com observância do critério de menor preço, tudo conforme consta do processo PGJ nº 431/03

Maceió, 30 de abril de 2003

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA 012/2003 P.J.CED.MA

Os Promotores integrantes da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais conferidas pela lei 6339/02, tendo em vista a proximidade dos festejos juninos, o que enseja medidas preventivas e regulamentadoras para organizar as comemorações em locais públicos, resolvem designar o próximo dia 15 de maio do corrente ano, às 14:00 h, no prédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, na sala de audiência, para a realização da primeira reunião com os representantes da SMCU, Departamento Estadual de Trânsito, Comando do Batalhão de Trânsito da Capital, Secretaria de Defesa Social através do Departamento de Diversões e Fiscalizações, Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária Municipal, Instituto do Meio Ambiente (IMA), Secretaria Municipal de Turismo, Guarda Municipal, para traçar metas a serem observadas durante os referidos festejos. Oficie-se aos órgãos em referência. Dê-se Publicidade.

CUMPRAM-SE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Promotor de Justiça - COORDENADOR

CICERO GUEDES DA SILVA
Promotor de Justiça

JOSE GERALDO DANTAS SANTOS
Promotor de Justiça

FRANCISCO AUGUSTO LENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça

Maceió, AL, 30 de Abril de 2003

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:

Proc. 773/2003
Interessado:
PEDRO WACDO MARQUES, PROCURADOR APOSENTADO
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 774/2003
Interessado,
ANTIOGENES M DE LIRA, PROCURADOR DE JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 775/2003
Interessado:
MCC CONSTRUCOES
Assunto:
REQUERENDO PROVIDENCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 776/2003
Interessado:
DIRETOR DO 2ºCAO/MP
Assunto:
REQ. AN. CONDICIONADO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 777/2003
Interessado:
CINTYA CALUMBY, PROMOTORA DE JUSTICA
Assunto:
REQUERENDO DESIGNACAO DE PROMOTOR(ES)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 30 de abril de 2003

CARLOS HENRIQUE LINS DE BARROS
ASSESSOR TÉCNICO

Ao(s) 29 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

2ª CAMARA CIVEL

2262-5/2002
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
JOSÉ CIBREO FERREIRA E OUTRO
APEBO
ELIZABETH CRISTIANE TEIXEIRA DA CUNHA E OUTROS
Entrada : 22/04/2003 Distribuição: 22/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 22/04/2003
Devolução : 29/04/2003 Saída p/ TJ : 30/04/2003
Procurador de Justiça :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUNCA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

Ao(s) 30 dia(s) do mês de abril do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

CAMARA CRIMINAL

15-1/2003
RECURSO CRIME EX-OFFICIO
MESSIAS
RECORTE:
JUIZO
RECORRIDO:
JOSE PEDRO DA SILVA
Entrada : 04/04/2003 Distribuição: 04/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 30/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : / /
Procurador de Justiça :
VERA MALTA NOLASCO MOURA

485-8/2003
APELACAO CRIMINAL
PALMIRA DOS INDIOS
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEBO
ALEXANDRO LIMA
Entrada : 04/04/2003 Distribuição: 04/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 30/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : / /
Procurador de Justiça :
VERA MALTA NOLASCO MOURA

651-6/2003
APELACAO CRIMINAL
PIACABUCU
APETE :
ANTONIO TRINDADE
APEBO
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 14/04/2003 Distribuição: 14/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 30/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : / /
Procurador de Justiça :
VERA MALTA NOLASCO MOURA

1ª CAMARA CIVEL

671-0/2003
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
JOSE BERTO DA SILVA JUNIOR E OUTROS
APEBO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada : 28/04/2003 Distribuição: 28/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 30/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : / /
Procurador de Justiça :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

519-6/2003
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
ARAPIRACA
APETE :
GABETA EVENTOS LTDA
APEBO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 28/04/2003 Distribuição: 28/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 30/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : / /
Procurador de Justiça :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

730-0/2003
APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEBO :
MARIO SOARES PALMEIRA NETO E OUTROS
Entrada : 28/04/2003 Distribuição: 28/04/2003

Redistrib. : / / Retirada : 30/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : / /
Procurador de Justiça :
FRANCISCO JOSE SARMENTO DE AZEVEDO

50-0/2003

AGRAVO DE INSTRUMENTO (1ª CAMARA CIVEL)
CPRDRIVE
AGRATS :
FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
AGRAO :
COOPERATIVA DE COLONIZACAO AGRAPROCURARIA E INDUSTRIA
Entrada : 28/04/2003 Distribuição: 28/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 30/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : / /
Promotor de Justiça Convocado :
DENNIS LIMA CALHEIROS

652-4/2003

APELACAO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEBO :
DISTRIBUIDORA CORTESANO LTDA
Entrada : 28/04/2003 Distribuição: 28/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 30/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : / /
Promotor de Justiça Convocado :
DENNIS LIMA CALHEIROS

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

Ao(s) 30 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

CAMARA CRIMINAL

135-2/2003
APELACAO CRIMINAL
PENEDO
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEBO
JAILSON DOS SANTOS
Entrada : 10/03/2003 Distribuição: 10/03/2003
Redistrib. : / / Retirada : 01/04/2003
Devolução : / / Saída p/ TJ : 30/04/2003
Procurador de Justiça :
VERA MALTA NOLASCO MOURA

391-6/2003
RECURSO CRIME
MARAVILHA
RECORTE:
JOSEVAL SILVA DOS SANTOS
RECORRIDO:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 24/03/2003 Distribuição: 24/03/2003
Redistrib. : / / Retirada : 01/04/2003
Devolução : 30/04/2003 Saída p/ TJ : 30/04/2003
Procurador de Justiça :
VERA MALTA NOLASCO MOURA

605-2/2003

APELACAO CRIMINAL
NOVO LINO
APETE :
HEBEMAS JOSE CESAR E OUTRO
APEBO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada : 23/04/2003 Distribuição: 23/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 25/04/2003
Devolução : 30/04/2003 Saída p/ TJ : 30/04/2003
Procurador de Justiça :
EDUARDO BARROS MALHEIROS

1ª CAMARA CIVEL

613-3/2003
REMESSA EX-OFFICIO (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTES :
OSMAN MEDEIROS E MUNICIPIO DE MACHIO
Entrada : 23/04/2003 Distribuição: 23/04/2003
Redistrib. : / / Retirada : 24/04/2003
Devolução : 30/04/2003 Saída p/ TJ : 30/04/2003
Promotor de Justiça Convocado :
DENNIS LIMA CALHEIROS

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA